



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 253/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL

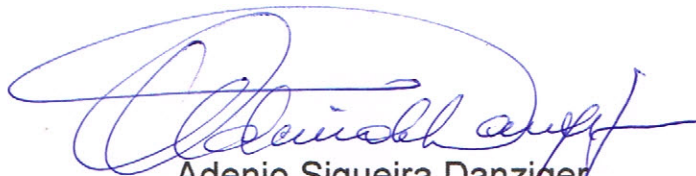
Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, de acordo com a LOM, artigo 69 IV e Lei Nº 800/2003, artigo 13º III,

Resolve:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **BEATRIZ APARECIDA DOS REIS VIANA** de 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 01 de junho de 2015 de conformidade com a legislação vigente e atestado medico firmado pelo Dr Antonio Carlos de Faria Filho – CRM 40111 datado de 28 de maio de 2015 com direito aos vencimentos e vantagens da referida Função.

Esta portaria tem data retroativa a 01 de junho de 2.015
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 15 de junho de 2015.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certo em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 15, 06, 15


Servidor Responsável